



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

RESOLUÇÃO nº 04, de 28 de março de 2019.

Aprova os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do CIM-AMAVI.

BENTO FRANCISCO SILVY, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO:

1.1. A ratificação pelo Conselho Fiscal dos Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço do Exercício de 2018;

1.2. A apresentação e aprovação das informações sob o aspecto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial na Assembleia Geral Ordinária do CIM-AMAVI, na presente data.

2. RESOLVE:

2.1. Aprovar os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI do exercício de 2018, cujas peças demonstram e refletem fielmente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Entidade, estando em perfeita ordem e clareza.

3. Consideram-se como parte integrante deste instrumento os Demonstrativos Contábeis ratificados pelo Conselho Fiscal e arquivados em local próprio.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 28 de março de 2019.

Bento Francisco Silvy
Presidente do CIM-AMAVI